



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 170/2023**

**PRIORIDADE E CEDÊNCIA DE PASSAGEM NO CAMINHO  
DO PALHEIRO, CAMINHO DO TERÇO E RUA DA ROCHINHA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir das 01h00 do dia 14.03.2023 (terça), entram em vigor as seguintes alterações rodoviárias:

- As viaturas que circulam no sentido descendente do Caminho do Terço, a sul da Entrada 23A e no Caminho do Palheiro, no segmento a sul da Rua Eng. Eduardo Maria Malheiro de Araújo, cedem passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem.
- As viaturas que circulam no sentido descendente da Rua da Rochinha, no segmento a sul da Rua Nova da Rochinha, cedem passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem;
- As viaturas que circulam no sentido ascendente nos arruamentos e segmentos suprarreferidos, têm prioridade de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem.

Funchal, 08 de março de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira